



LEI N. 4.538/PMC/20

DENOMINA “CRECHE C.E.I - CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL” LOCALIZADA NA LINHA 08, BAIRRO SÃO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Creche C.E.I. Localizada na Linha 08, Bairro São Marcos, passa a denominar-se “ JOSÉ SIMÕES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 10 de agosto de 2020.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6390